



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Ref. DFD nº 10/2026 - Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- 1.2 O objeto da contratação é caracterizado como material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, tratando-se de necessidade recorrente e contínua, inerente às atividades administrativas e educacionais do Município.
- 1.3 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105, da Lei Federal n. 14.133/21, visando abranger o prazo de entrega e consumo das quantidades pretendidas, recebimentos e liquidação de documentos fiscais e prazos de pagamentos, podendo ainda ser prorrogado, na forma da Lei mediante caso fortuito e justificativa fundamentada.
- 1.4 Tabela de itens do objeto:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ALGODÃO COLORIDO PACOTE COM 50 GRAMAS EM BOLAS	UN	40	R\$ 8,17	R\$ 326,80
02	ALGODÃO BRANCO PACOTE COM 50 GRAMAS EM BOLAS.	UN	20	R\$ 5,37	R\$ 107,40
03	SUPORTE DE MESA PARA FITA DUREX FINA: PORTA FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS DE COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 9 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORTADOR FITA DE METAL E BASE ANTIDERRAPANTE.	UN	10	R\$ 34,48	R\$ 344,80
04	APONTADOR DE LÁPIS: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL FABER-CASTELL.	UN	570	R\$ 10,75	R\$ 6.127,50
05	ATILHO DE BORRACHA Nº 18 PACOTE DE 1KG	PAC	20	R\$ 25,15	R\$ 503,00
06	BARBANTE COLORIDO Nº 06 COM 700 GRAMAS	RL	8	R\$ 22,77	R\$ 182,16

Página 1 de 17



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

07	BARBANTE ALGODÃO CRU, FIO N° 06, 700 GRAMAS	RL	14	R\$ 22,98	R\$ 321,72
08	BASTÃO DE COLA QUENTE BRANCO FINO 7,5 MM PACOTE C/1 KG	KG	85	R\$ 54,55	R\$ 4.636,75
09	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO (410GR A 450GR) COM CÂMARA 6D, ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR, GARANTINDO EQUILÍBRIO PARA A BOLA. TECNOLOGIA CÁPSULA SIS, QUE MANTÉM O MIOLO LUBRIFICADO E É SUBSTITUÍVEL, BICO ALONGADO	UN	07	R\$ 155,55	R\$ 1.088,85
10	BOLA DE BASQUETEBOL: BORRACHA COM TEXTURA, RESISTENTE TAMANHO 7, O PADRÃO OFICIAL	UN	07	R\$ 161,29	R\$ 1.129,03
11	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO-TEXTURA SUAVE QUE PROPORCIONA UMA ADERÊNCIA CONFORTÁVEL E O SEU PU. A CÂMARA 6D	UN	15	R\$ 96,87	R\$ 1.453,05
12	BOLA DE VÔLEI UNISSEX; INDICADO PARA: VÔLEI; TIPO: SOCIETY; TECNOLOGIA: TERMOTEC, ULTRA FUSION; COMPOSIÇÃO: PU; GOMOS: 18; CÂMARA 6D; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; LAMINADO: MICROPOWER; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS; PESO DO PRODUTO: 250 - 280 GR; CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 67 CM; ORIGEM: NACIONAL.	UN	13	R\$ 150,90	R\$ 1.961,70
13	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA: COM MANGUEIRA E AGULHA E TECNOLOGIA QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS.	UN	07	R\$ 51,31	R\$ 359,17
14	BORRACHA BRANCA DE APAGAR CAIXA COM 40 UNIDADES, ALT.23MM X COMP.33MM X ALT.7MM. COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR E MACIEZ.	CX	58	R\$ 24,76	R\$ 1.436,08
15	CADERNO DE CALIGRAFIA 48FLS, TAMANHO PEQUENO.	UN	200	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
16	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE, RETANGULAR, CAPA DURA COM ESPIRAL, CAPA IMAGEM UNISSEX, 48 FOLHAS.	UN	200	R\$ 16,14	R\$ 3.228,00
17	CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS CAPA COM IMAGEM UNISSEX.	UN	506	R\$ 24,74	R\$ 12.518,44



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

18	CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL 1 MATÉRIA, 96 FOLHAS COM IMAGEM NA CAPA UNISSEX.	UN	1600	R\$ 10,25	R\$ 16.400,00
19	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FOLHAS COM IMAGEM NA CAPA UNISSEX.	UN	610	R\$ 10,11	R\$ 6.167,10
20	CALCULADORA TAM. MÉDIO, COM PILHA AA: TIPO MESA; APLICAÇÃO: PARA CÁLCULOS MATEMÁTICOS E FUNÇÕES BÁSICAS. FUNÇÕES: PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAIS, GT, UM, CORREÇÃO TOTAL OU PARCIAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF. FONTE ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU BATERIA. VISOR: CRISTAL LÍQUIDO	UN	48	R\$ 22,05	R\$ 1.058,40
21	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL (CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA DE 0,4MM) CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	75	R\$ 41,62	R\$ 3.121,50
22	CAIXA DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS PRETAS (CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA DE 0,4MM) CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	44	R\$ 40,47	R\$ 1.780,68
23	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA (CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA DE 0,4MM) CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	26	R\$ 44,94	R\$ 1.168,44
24	CARTOLINA TAMANHO 50CM X 66CM BRANCA: MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 150 G/M2	UN	550	R\$ 1,80	R\$ 990,00
25	CARTOLINA COLORIDA TAMANHO 50 CM X 66 CM (AZUL, ROSA, VERDE, AMARELA): MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 150 G/M2; 150 UNID. DE CADA COR	UN	700	R\$ 2,16	R\$ 1.512,00
26	CLIPS NIQUELADO N° 03: CAIXAS COM 50 UNIDADES, EM AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, RESISTENTE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE	CX	250	R\$ 4,38	R\$ 1.095,00
27	CLIPS GRANDE N° 06: CAIXA COM 50 UNIDADES, EM AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, RESISTENTE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE	CX	150	R\$ 6,34	R\$ 951,00
28	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO N° 08: CAIXA COM 500G FLEXÍVEL, RESISTENTE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE	CX	100	R\$ 21,05	R\$ 2.105,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

29	COLA BRANCA LIQUIDA 40GR: PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E NÃO ATÓXICO	UN	400	R\$ 2,34	R\$ 936,00
30	COLA BRANCA 90GR: PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E NÃO ATÓXICO	UN	540	R\$ 5,87	R\$ 3.169,80
31	COLA BRANCA EM TUBO BASTÃO 40GR: PRODUTO NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS	UN	260	R\$ 3,05	R\$ 793,00
32	COLA BRANCA EXTRA FORTE DE FÁCIL APLICAÇÃO, COLA DE PVA COM SECAGEM TRANSPARENTE, EXTRA PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO - 1 KG	UN	113	R\$ 45,39	R\$ 5.129,07
33	COLA GLITTER 35G: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BRILHO INTENSO COM EFEITO GLITTER, BICO APLICADOR NA QUAL FACILITA A APLICAÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 3 ANOS. CORES VARIADAS.	UN	340	R\$ 5,64	R\$ 1.917,60
34	CORRETIVO BRANCO: CONTEÚDO: 18ML, COR DO CORRETIVO: BRANCO, TIPO DE CORRETIVO: LÍQUIDO, PRODUTO ATÓXICO, À BASE DE ÁGUA	UN	305	R\$ 3,49	R\$ 1.064,45
35	EVA 60X40CM COM GLITTER NAS CORES: DOURADO, PRATA, AZUL CLARO, ROSA PINK, ROSA BEBÊ, BRANCO, VERMELHO, VERDE, ROXO, AMARELO, MARROM, AZUL MARINHO E AZUL ROYAL	UN	1800	R\$ 5,87	R\$ 10.566,00
36	ELÁSTICO CHATO Nº 10 C/ 10MTS: MEDIDAS APROXIMADAS DE 6MM X 10M, COMPOSIÇÃO: 69% ALGODÃO 31% ELÁSTODIENO	UN	30	R\$ 16,56	R\$ 496,80
37	EMBALAGENS POLI TRANSPARENTE INCOLOR COM 100 UNIDADE CADA. DIMENSÃO DE 15 CM X 30 CM	PAC	55	R\$ 24,40	R\$ 1.342,00
38	EMBALAGENS POLI TRANSPARENTE INCOLOR COM 100 UNIDADE CADA. DIMENSÃO 20 CM X 30 CM	PAC	55	R\$ 26,56	R\$ 1.460,80
39	EMBALAGENS POLI TRANSPARENTE INCOLOR COM 100 UNIDADE CADA. DIMENSÃO 10 CM X 15 CM	PAC	55	R\$ 24,40	R\$ 1.342,00
40	EMBALAGENS POLI TRANSPARENTE INCOLOR COM 100 UNIDADE CADA. DIMENSÃO 35 CM X 45 CM	PAC	55	R\$ 43,20	R\$ 2.376,00
41	ORGANIZADOR DE FOLHAS A4: ACRÍLICO POSSUI 3 ANDARES, MATERIAL É DE ALTA RESISTÊNCIA. ALTURA: 37CM, COMPRIMENTO: 10CM, LARGURA: 25CM, PESO: 805G	UN	31	R\$ 49,72	R\$ 1.541,32



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

42	EVA 60CM X 40CM X 2MM CORES DIVERSAS: (BRANCO, PRETO, VERMELHO, AMARELO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, ROSA, COR DA PELE, LILÁS, LARANJA, AZUL ESCURO, AZUL CLARO) NAS QUANTIDADES SOLICITADAS CONFORME PEDIDO. GRAMATURA MÍNIMA 2 MM	UN	3500	R\$ 3,56	R\$ 12.460,00
43	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (FITA MADEIRA) 3M: EXCELENTE FLEXIBILIDADE; DE USO GERAL; SUPORTA ATÉ 60KG; SUPER-RESISTENTE, TIPO SCOT3M DE 45MM/ 50MT	UN	700	R\$ 36,42	R\$ 25.494,00
44	FITA DUREX ESTREITA TRANSPARENTE ROLO GRANDE, 1CM DE LARGURA, ROLO DE 50MTS	UN	220	R\$ 3,03	R\$ 666,60
45	FITA DUREX LARGA TRANSPARENTE ROLO GRANDE, 4 CM DE LARGURA, ROLO DE 50MTS	UN	250	R\$ 7,85	R\$ 1.962,50
46	FOLHA DE OFICIO A4: GRAMATURA 75G/M ² , COR EXTRA BRANCO, PAPEL ALCALINO, COM ELEVADO TEOR DE ALVURA, RESISTENTE À UMIDADE, PACOTES COM 500 FOLHAS CADA.	PAC	3000	R\$ 39,53	R\$ 118.590,00
47	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 CAPACIDADES PARA ATÉ 20 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, ESPAÇO DE 150 MM PARA AS FOLHAS, COM ALTA DURABILIDADE	UN	66	R\$ 38,21	R\$ 2.521,86
48	GRAMPO 26/6 COBREADO, DE ARAME REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	115	R\$ 7,83	R\$ 900,45
49	LÁPIS DE CERA C/ 12 UNIDADES, NÃO TÓXICO, 92MM DE ALTURA, 8MM DE ESPESSURA, EMBALAGEM 12 UNIDADES CORES VIVAS E COM FÓRMULA EXCLUSIVA RESISTENTE À QUEBRA (TIPO OU IGUAL FABER CASTELL)	CX	450	R\$ 13,40	R\$ 6.030,00
50	PRANCHETA ACRÍLICO A4: PRENDEDOR DE METAL COMPRIMENTO X LARGURA 34CM X 23CM	UN	15	R\$ 13,08	R\$ 196,20
51	LÁPIS DE COR COM 12 UNID.: TIPO FABER CASTELL, TAMANHO GRANDE, COM PONTA DURÁVEL E RESISTENTE, SEXTAVADO, COM O NOME DA COR GRAVADO NO PRÓPRIO LÁPIS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	800	R\$ 16,75	R\$ 13.400,00
52	LÁPIS PRETO DE ESCREVER N° 02, SEXTAVADO OU CILÍNDRICO, TIPO FABER CASTELL, COM PONTA DURÁVEL, DE BOA QUALIDADE	UN	2350	R\$ 1,55	R\$ 3.642,50



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

53	MARCADOR DE TEXTO: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS. OBS.: A COR SERÁ ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR A COR SOLICITADA	UN	440	R\$ 2,59	R\$ 1.139,60
54	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA SUPER MACIA, SOFT DE PRIMEIRA QUALIDADE	CX	700	R\$ 7,39	R\$ 5.173,00
55	NOTAS AUTO ADESIVAS 100MM X 76MM: 1 BLOCO DE 100 FOLHAS	UN	300	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
56	NOTAS AUTO ADESIVAS COLORIDAS 38MM X50MM: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONTÉM 4 BLOCOS COM 50 FOLHAS, DIMENSÕES: 38 X 50 MM	UN	450	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
57	PALITOS ESPETO PARA CHURRASCO 30CM PACOTE COM 100 UNID.	PAC	104	R\$ 6,52	R\$ 678,08
58	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ COM 100 UNID. MODELO: PONTA REDONDA; TAMANHO: 11CM;	PAC	134	R\$ 6,50	R\$ 871,00
59	PAPEL COLORIDO 4KG 60CM (APROX. 100M): BOBINA DE 4 KG NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO	KG	10	R\$ 84,39	R\$ 843,90
60	PAPEL CONTACT ADESIVO ROLO COM 10 METROS	RL	02	R\$ 32,78	R\$ 65,56
61	PAPEL CREPOM 48X2MT: 27GR CADA, NAS CORES: BRANCO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AMARELO, AZUL BEBE, AZUL ESCURO, ROXO, LILÁS, VERMELHO, LARANJA, ROSA PINK, BEGE, MARROM E PRETO. OBS.: A COR SERÁ ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR A COR SOLICITADA	UN	1050	R\$ 1,63	R\$ 1.711,50
62	PAPEL PARDO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO DA BOBINA: 1.20M; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO 20 KG	UN	20	R\$ 198,56	R\$ 3.971,20
63	PASTA ABA ELÁSTICA POLIPROPILENO, FINA 03,35MM, 332X232MM, OFICIO TRANSPARENTE	UN	290	R\$ 5,13	R\$ 1.487,70
64	PASTA ABA ELÁSTICO ALTURA 2CM, OFICIO TRANSPARENTE, DIMENSÕES, 33,2CMX23,2X2CM	UN	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

65	PASTA DE ARQUIVO A/Z, FORMATO A4, LOMBADA LARGA COM VISOR, COM MECANISMO NIQUELADO, DIMENSÕES L:285X A:75XC315MM, COR PRETA	UN	95	R\$ 47,60	R\$ 4.522,00
66	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL/QUADRO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 4,83	R\$ 48,30
67	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, EM METAL INOXIDÁVEL, BASE DE APOIO EM RESINA PLÁSTICA, ANTI-DESLIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PRETA COM MARGEADOR	UN	50	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
68	PINCEL PARA PINTURA Nº: 08, 10, 12 E 16 (QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A CONDOR) (56 UNIDADES DE CADA NÚMERO)	UN	400	R\$ 7,20	R\$ 2.880,00
69	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, RECARREGÁVEL (APAGA FÁCIL, PONTA DE ACRÍLICO DE 6.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3 MM, COM PONTA E REFIL CILÍNDRICO LÍQUIDO, SUBSTITUÍVEL)	UN	300	R\$ 23,80	R\$ 7.140,00
70	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, TINTA NA COR PRETA, RECARREGÁVEL (APAGA FÁCIL, PONTA DE ACRÍLICO DE 6.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3 MM, COM PONTA E REFIL CILÍNDRICO LÍQUIDO SUBSTITUÍVEL)	UN	250	R\$ 24,63	R\$ 6.157,50
71	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL (APAGA FÁCIL, PONTA DE ACRÍLICO DE 6.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3 MM, COM PONTA E REFIL CILÍNDRICO LÍQUIDO SUBSTITUÍVEL)	UN	150	R\$ 22,67	R\$ 3.400,50
72	PISTOLA DE COLA QUENTE POTÊNCIA 180W TAMANHO GRANDE USO PROFISSIONAL BOTÃO LIGA E DESLIGA 220V	UN	35	R\$ 28,47	R\$ 996,45
73	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10W – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIVOLT: 127-220 V, FREQUÊNCIA: 60HZ, POTÊNCIA MÁXIMA: 10W.	UN	40	R\$ 16,54	R\$ 661,60
74	ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ OU TRANSPARENTE, DOTADO DE UMA PORTA LÁPIS/CANETAS, UM PORTA-CLIPS E UM PORTA LEMBRETES, FIXADOS SOBRE UMA BASE RETANGULAR ÚNICA DE NO MÍNIMO 22CM X 6CM	UN	20	R\$ 20,84	R\$ 416,80
75	REFIL NA COR AZUL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (EMBALAGEM DE 5,5 ML)	UN	400	R\$ 5,51	R\$ 2.204,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	DE TINTA LÍQUIDA CADA) - COMPATÍVEL COM O PINCEL DO ITEM 69				
76	REFIL NA COR PRETA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (EMBALAGEM DE 5,5 ML DE TINTA LÍQUIDA CADA) - COMPATÍVEL COM O PINCEL DO ITEM 70	UN	200	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
77	REFIL NA COR VERMELHA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (EMBALAGEM DE 5,5 ML DE TINTA LÍQUIDA CADA) - COMPATÍVEL COM O PINCEL DO ITEM 71	UN	150	R\$ 5,31	R\$ 796,50
78	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UN	410	R\$ 1,07	R\$ 438,70
79	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA: COM APROXIMADAMENTE 13CM (EM AÇO INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO)	UN	465	R\$ 5,88	R\$ 2.734,20
80	TESOURA MULTIUSO TESOURA DOMÉSTICA EM AÇO INOX, 275X100XX18MM, LÂMINA EM AÇO INOX 8", CABO EM POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA/EXTRA CORTE/USO GERAL	UN	130	R\$ 24,10	R\$ 3.133,00
81	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: BRANCO	UN	30	R\$ 6,76	R\$ 202,80
82	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: VERMELHO FOGO	UN	35	R\$ 5,94	R\$ 207,90
83	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: VERMELHO ESCURO	UN	23	R\$ 6,14	R\$ 141,22
84	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: AMARELO	UN	38	R\$ 6,02	R\$ 228,76
85	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: VERDE ESCURO	UN	40	R\$ 5,72	R\$ 228,80
86	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: VERDE CLARO	UN	30	R\$ 6,14	R\$ 184,20
87	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: LARANJA	UN	30	R\$ 6,21	R\$ 186,30
88	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: PRETO	UN	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50
89	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: AZUL ESCURO	UN	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50
90	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: AZUL CLARO	UN	40	R\$ 6,14	R\$ 245,60
91	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: MARROM	UN	28	R\$ 6,04	R\$ 169,12
92	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: BEGE	UN	14	R\$ 6,21	R\$ 86,94



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

93	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: ROSA PINK	UN	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
94	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: MAGENTA	UN	25	R\$ 6,09	R\$ 152,25
95	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: VERDE ÁGUA	UN	23	R\$ 6,17	R\$ 141,91
96	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: BORDÔ	UN	19	R\$ 6,21	R\$ 117,99
97	TINTA GUACHE 250 ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, NA COR: VIOLETA	UN	19	R\$ 6,71	R\$ 127,49
98	BOLA DE ESPIRIBOL: PRÁTICA DE ESPORTE, COM ALTA DURABILIDADE, COSTURADA A MÃO, MATERIAL DE PVC COM CÂMARA DE LÁTEX, MIOLO REMOVÍVEL, PESO 260/310 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 55/62 CM	UN	06	R\$ 109,82	R\$ 658,92
99	BOLA DE HANDEBOL: PRÁTICA DE ESPORTE, COM ALTA DURABILIDADE, MATERIAL DE PVC, PESO 420GR E CIRCUNFERÊNCIA DE 55/56 CM	UN	06	R\$ 159,26	R\$ 955,56
100	BOLA DE TÊNIS: NA COR VERDE, DE BORRACHA RESISTENTE COM 6.3 CM EM DIÂMETRO	UN	30	R\$ 7,62	R\$ 228,60
101	PACOTE COM 200 BOLINHAS PLÁSTICAS COLORIDAS, 76 MM DE DIÂMETRO, NÃO AMASSAM	UN	09	R\$ 119,87	R\$ 1.078,83
102	BAMBOLÊ INFANTO JUVENIL 65 CM, COLORIDOS COM ALTA DURABILIDADE	UN	60	R\$ 2,83	R\$ 169,80
103	GRAMPOS PARA PASTAS: TIPO TRILHO 80MM, GALVANIZADOS DE ALTA QUALIDADE COM 50 UNIDADES	UN	25	R\$ 16,60	R\$ 415,00
104	CANETA MARCADOR PERMANENTE: PONTA REDONDA MÉDIA 0.5MM; COR PRETO; RESISTENTE, PERMITE ESCRITA NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES E TEM SECAGEM RÁPIDA. NÃO É TÓXICA E RESISTE À ÁGUA.	UN	130	R\$ 7,07	R\$ 919,10
105	CANETA MARCADOR PERMANENTE: PONTA REDONDA MÉDIA 0.5MM; COR AZUL; RESISTENTE, PERMITE ESCRITA NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES E TEM SECAGEM RÁPIDA. NÃO É TÓXICA E RESISTE À ÁGUA.	UN	90	R\$ 6,95	R\$ 625,50
106	CANETA MARCADOR PERMANENTE; PONTA REDONDA MÉDIA 0.5MM; COR VERMELHA; RESISTENTE, PERMITE ESCRITA NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES E TEM SECAGEM RÁPIDA. NÃO É TÓXICA E RESISTE À ÁGUA.	UN	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
107	TNT AMARELO ROLO C/ 50M, NO MÍNIMO 1,4M DE LARGURA; GRAMATURA 40G/M ²	RL	07	R\$ 61,49	R\$ 430,43



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

108	TNT AZUL BEBÊ ROLO C/ 50M, NO MÍNIMO 1,4M DE LARGURA; GRAMATURA 40G/M ²	RL	04	R\$ 63,10	R\$ 252,40
109	TNT AZUL ESCURO ROLO C/ 50M, NO MÍNIMO 1,4M DE LARGURA; GRAMATURA 40G/M ²	RL	06	R\$ 61,30	R\$ 367,80
110	TNT BEGE ROLO C/ 50M, NO MÍNIMO 1,4M DE LARGURA; GRAMATURA 40G/M ²	RL	05	R\$ 61,45	R\$ 307,25
111	TNT BRANCO ROLO C/ 50M, NO MÍNIMO 1,4M DE LARGURA; GRAMATURA 40G/M ²	RL	08	R\$ 63,55	R\$ 508,40
112	TNT LARANJA ROLO C/ 50M, NO MÍNIMO 1,4M DE LARGURA; GRAMATURA 40G/M ²	RL	05	R\$ 62,09	R\$ 310,45
113	TNT VERMELHO ROLO C/ 50M, NO MÍNIMO 1,4M DE LARGURA; GRAMATURA 40G/M ²	RL	07	R\$ 61,37	R\$ 429,59
114	TNT PRETO ROLO C/ 50M, NO MÍNIMO 1,4M DE LARGURA; GRAMATURA 40G/M ²	RL	06	R\$ 62,79	R\$ 376,74
115	TNT MARROM ROLO C/ 50M, NO MÍNIMO 1,4M DE LARGURA; GRAMATURA 40G/M ²	RL	04	R\$ 63,47	R\$ 253,88
116	TNT VERDE BANDEIRA ROLO C/ 50M, NO MÍNIMO 1,4M DE LARGURA; GRAMATURA 40G/M ²	RL	07	R\$ 61,37	R\$ 429,59
117	TNT VERDE ROLO C/ 50M, NO MÍNIMO 1,4M DE LARGURA; GRAMATURA 40G/M ²	RL	05	R\$ 62,49	R\$ 312,45
118	TNT ROSA BEBÊ ROLO C/ 50M, NO MÍNIMO 1,4M DE LARGURA; GRAMATURA 40G/M ²	RL	05	R\$ 62,89	R\$ 314,45
119	TNT ROSA PINK ROLO C/ 50M, NO MÍNIMO 1,4M DE LARGURA; GRAMATURA 40G/M ²	RL	06	R\$ 62,72	R\$ 376,32
120	TNT LILÁS ROLO C/ 50M, NO MÍNIMO 1,4M DE LARGURA; GRAMATURA 40G/M ²	RL	05	R\$ 61,45	R\$ 307,25
121	PLACAS DE ISOPOR 1000X500X0,5MM, POSSUEM EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTÊNCIA PARA APLICAÇÕES ESCOLARES E DESTINADAS A ARTES, DECORAÇÃO E LAZER.	UN	30	R\$ 4,73	R\$ 141,90
122	BOLA DE ISOPOR DE 200MM OU 20 CM DE ENCAIXAR	UN	30	R\$ 10,15	R\$ 304,50
123	BOLA DE ISOPOR DE 200MM OU 20 CM MACIÇO	UN	30	R\$ 16,11	R\$ 483,30
124	BOLA DE ISOPOR DE 100MM OU 10 CM MACIÇO	UN	36	R\$ 3,69	R\$ 132,84
125	CANETA PERMANENTE COM TINTA PRETA PARA TECIDO COM PONTA MÉDIA.	UN	10	R\$ 8,03	R\$ 80,30
126	CANETA PERMANENTE COM TINTA AZUL PARA TECIDO E ARTESANATOS COM PONTA MÉDIA.	UN	10	R\$ 8,30	R\$ 83,00
127	FOLHAS DE OFICIO A4 COM GRAMATURA 180MG/M ² NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS	PAC	109	R\$ 14,89	R\$ 1.623,01



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

128	ALMOFADA CARIMBO, TAMANHO: Nº 02, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: FELTRO, COR: PARA TINTA PRETA	UN	08	R\$ 9,51	R\$ 76,08
129	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 30ML: COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 30ML.	UN	15	R\$ 7,40	R\$ 111,00
130	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº 02 CAIXA COM 500G FLEXÍVEL, RESISTENTE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE	UN	170	R\$ 20,80	R\$ 3.536,00
131	MOLHA DEDO: CREME ATÓXICO, NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 12 GRAMAS	UN	25	R\$ 2,95	R\$ 73,75
132	ALFINETE DE CABEÇA Nº 29 NIQUELADO COM CAIXA COM 620 UNID.	UN	20	R\$ 8,51	R\$ 170,20
133	BOLA DE ISOPOR 20MM OU 2CM MACIÇO, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PAC	02	R\$ 16,54	R\$ 33,08
134	BASTÃO COLA QUENTE 11MM GROSSA C/ 1KG TRANSPARENTE	PAC	154	R\$ 34,27	R\$ 5.277,58

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A necessidade encontra-se justificada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2 A contratação visa assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e institucionais das Secretarias Municipais, evitando desabastecimento de materiais essenciais ao serviço público.
- 2.3 O objeto da contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 A solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais escolares e de expediente, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, nos termos descritos no Estudo Técnico Preliminar.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- 4.1 A empresa contratada deverá possuir alvará de funcionamento válido, emitido por órgão competente, compatível com a atividade de comércio e/ou distribuição de materiais escolares e de expediente.
- 4.2 Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira linha, originais de fábrica, em perfeito estado de conservação, atendendo às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
- 4.3 Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas técnicas e certificações exigidas por órgãos oficiais competentes, como ABNT, INMETRO ou outros previstos em legislação específica.
- 4.4 A garantia dos produtos deverá observar o disposto na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, conforme a natureza de cada item, reiniciando-se o prazo em caso de substituição.
- 4.5 Não serão aceitos produtos usados, reutilizados, remanufaturados, danificados, com avarias, de qualidade inferior, aparência duvidosa ou com embalagens violadas.
- 4.6 Os materiais deverão ser acondicionados de forma adequada durante o transporte, garantindo sua integridade até o local de entrega.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, em até 10 (dez) dias em horário de expediente, conforme quantidades solicitadas por servidor designado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ou demais Secretarias beneficiárias;
- 5.2 Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, incluindo escolas, secretarias, departamentos, almoxarifado central ou outros endereços oficiais do Município de Rodeio Bonito/RS.
- 5.3 Constatados danos, avarias, defeitos, embalagens violadas ou qualquer desconformidade, os materiais deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 5.4 A substituição somente será admitida por materiais de qualidade e especificações iguais ou superiores às originalmente fornecidas, mediante análise e aprovação do Município.
- 5.5 Todos os custos relacionados à entrega, incluindo frete, taxas, pedágios, encargos de pessoal, carga e descarga, bem como eventual recolhimento para substituição, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 5.6 É vedado a subcontratação do objeto.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.
- 6.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.5 Após assinatura do contrato, o fiscal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, através de reunião para detalhamento das informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;
- 6.6 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7 A periodicidade das medições será conforme escolha do fiscal.
- 6.8 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.
- 6.9 O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- 6.10 Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.
- 6.11 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 6.12 O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.
- 6.13 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sr. Flávia Tomazoni, Supervisora Escolar.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 7.1 O critério de medição será conforme entrega do material.
- 7.2 Poderá ser realizada retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada no recebimento do objeto desta contratação, com base nos critérios e requisitos estabelecidos neste documento.
- 7.3 A periodicidade e frequência das medições dos serviços ficará cargo do(s) fiscal(s) de contrato, conforme andamento da execução do objeto.

8 DO RECEBIMENTO

- 8.1 Os materiais serão recebidos pelos fiscais de contrato que farão a verificação do cumprimento das exigências do termo de referência, contrato e demais documentos que fazem parte deste processo.
- 8.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3 O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição da parcela até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pelos fiscais.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- 8.4 Cabe ao fiscal comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 8.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9 LIQUIDAÇÃO

- 9.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação.
- 9.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.
- 9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante;

10 PRAZO DE PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos do Município, após a entrega do objeto licitado, entrega do documento fiscal correto e da finalização da liquidação da despesa.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.
- 11.2 Se a empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 12.1 A forma da contratação será por meio de procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO, por tratar-se de aquisição de material comum, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, em acordo com o Art. 29, da Lei nº 14.133/21; selecionado pelo CRITÉRIO MENOR PREÇO, em acordo com o Inciso XLI, Art. 6, da Lei nº 14.133/21; Na FORMA PRESENCIAL, em acordo com o Inciso II, Art. 176, da Lei nº 14.133/21;



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

13 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Habilitação Jurídica:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 13.2 Regularidade Fiscal Social e Trabalhista:
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
 - f) A inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;
 - h) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
 - i) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - j) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - k) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - l) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, dispensada quando apresentada no credenciamento, item 5.3.3.
- 13.3 Qualificação Econômico-Financeira:



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- m) Certidão Negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (Noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
- 13.4 Havendo eventual divergência na relação de documentos de habilitação constantes neste Termo de Referência e o Edital, prevalecerá o disposto no Edital.

14 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

- 14.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 380.556,94 (trezentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) conforme detalhado na Memória de Cálculo, anexo do Estudo Técnico Preliminar.

15 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do orçamento vigente da através(s) da(s) seguinte(s) dotação(s):

PA: 2044 | 33903016000000 - Material de Expediente | FRSV – 1500.0020
PA: 2032 | 33903016000000 - Material de Expediente | FRSV – 1500.0001
PA: 2012 | 33903016000000 - Material de Expediente | FRSV – 1500.0040
PA: 2027 | 33903016000000 - Material de Expediente | FRSV – 1500.1042
PA: 2005 | 33903016000000 - Material de Expediente | FRSV – 1500.0001
PA: 2011 | 33903016000000 - Material de Expediente | FRSV – 1500.0001
PA: 2092 | 33903016000000 - Material de Expediente | FRSV – 1500.0020

16 ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

- 16.1 Estudo Técnico Preliminar com respectivos anexos.

Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura

Responsável pela elaboração deste TR